



ASSUNTO: Redução da largura de vias

HOMOLOGO

EM 27 DE setembro DE 1982

PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e dois de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A redução da largura das ruas Salvador Lo Pumo e Noel Rosa e seu prolongamento previsto até a Rua Tenente Ary Tarragô de 25.00 para 12.00 metros, de acordo com planta "2" anexa .

Porto Alegre, 22 de setembro de 1982.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

Handwritten signatures of council members and the president, including names like Carlos, Manoel, and others, written in blue ink over horizontal lines.



ASSUNTO: Redução da largura de vias

## JUSTIFICATIVA

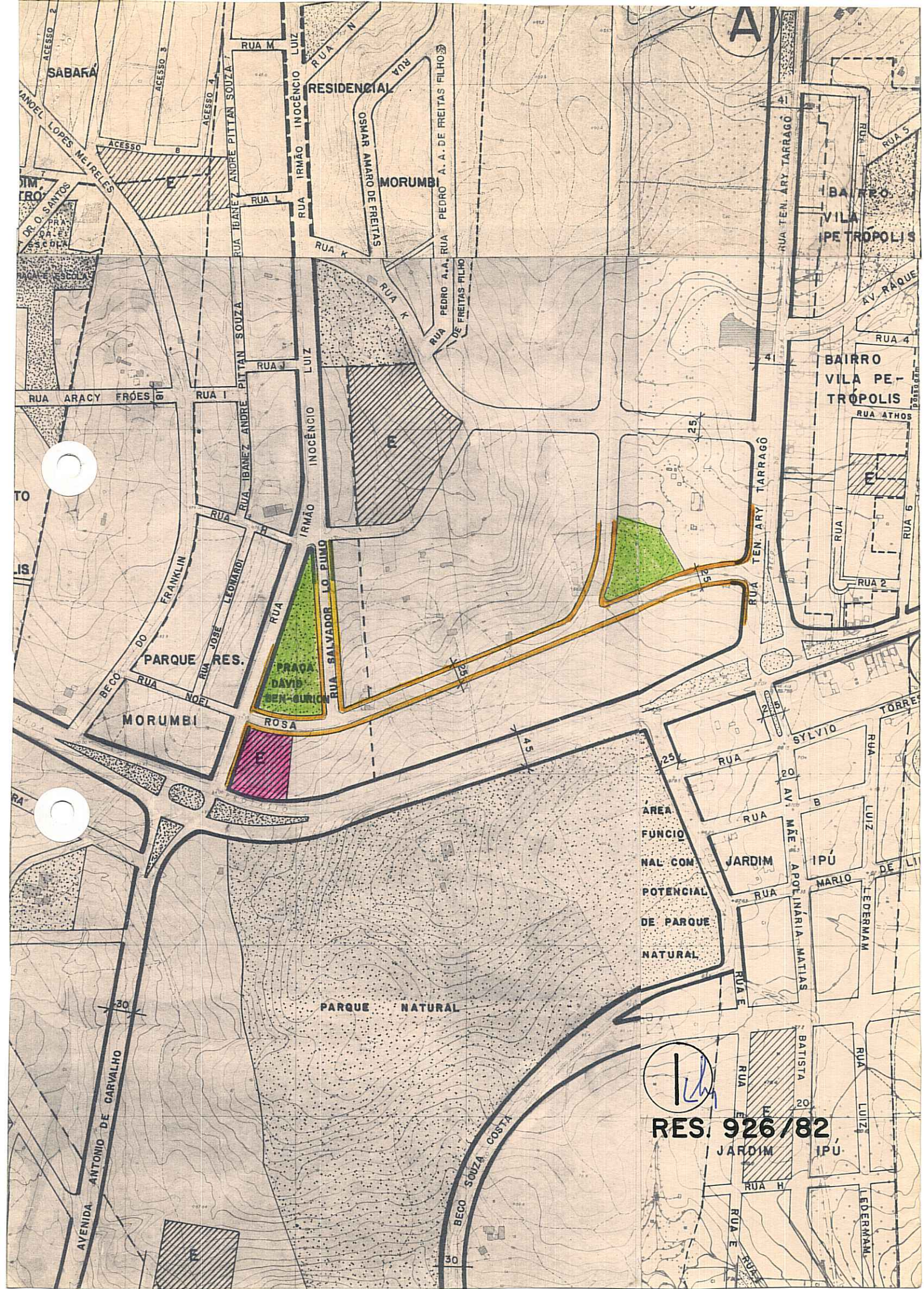
A presente modificação de traçado deve-se a aspectos de ordem técnica em função do desnível topográfico existente no local e no sentido de manter o traçado original do loteamento Chácara Margarita.

Esta Resolução foi motivada pela Resolução nº 203.229/80.

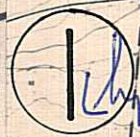
Porto Alegre, 22 de setembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



A



RES. 926/82

JARDIM IPÚ

